



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

### ATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 1º BIMESTRE (JANEIRO/FEVEREIRO) DE 2025 NA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB DE LONDRINA - 28/01/2026

#### Ata N.º 02/2026-CACS/FUNDEB

Ata da Sessão Plenária da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 08 horas e 15 minutos (08h15) em primeira chamada e às 08 horas e 30 minutos (08h30) em segunda chamada, do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (28/01/2026), presencialmente no auditório do SINDSERV-LD, sito à Rua Bélgica, 821 - Presidente, Londrina - PR, 86046-280, na cidade de Londrina, Paraná, conforme Processo SEI 19.022.012233/2026-72. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Benevenuto Machado Mendes; Deise Macedo Reis Cavalcanti (presidente); Emília Kazue Kobayashi Scaliante; Julio Cezar Gomes Neves da Cruz; Karen Lúcia Franchello; Marco Aurélio Betiol; Martinha da Silva (*Secretária*); Patrícia Ferreira Teodoro de Almeida e Tamara Aparecida Caldeirão. **Suplentes:** Andrea De Azevedo Rigolon; Letícia Rodrigues Paulino; Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva e Simone do Prado Silva. Registra-se a presença da Diretora Executiva, Sra. Karen Elizabeth Morena Novais Lara, das Assessora Técnica Educacional Gislaine Medina Gonçalves Moro, do Sr. Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Diretor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Londrina e da Servidora Mirian Aparecida Born Servidora da Diretoria Financeira e Compras da SME. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Deise Macedo declara aberta a reunião. **B.Expediente: 1.Leitura e Aprovação da Pauta:** A Presidente Deise Macedo dá as boas vindas a todos(as) do Colegiado e faz a leitura da Pauta exclusiva quanto a **Prestação de Contas JANEIRO/FEVEREIRO de 2025: Emissão de Parecer MAVS-SIOPE:** A Presidente informou ao Pleno que a Secretaria Municipal de Educação encaminhou, por meio do Processo SEI nº 19.022.041792/2025-17 e do sistema MAVS/SIOPE, as retificações solicitadas por este Conselho referentes à Prestação de Contas do 1º bimestre de 2025. Após análise, a Comissão constatou que os dados apresentados encontram-se em conformidade com a legislação vigente, o que ensejou a emissão de novo parecer favorável à aprovação do referido bimestre no sistema MAVS/SIOPE, conforme deliberado anteriormente pelo Colegiado. A Presidente explicou ao Pleno que, em razão da retificação mencionada, será necessária a emissão de novo parecer no âmbito do Processo SEI nº 19.022.041792/2025-17, para fins de conclusão e arquivamento. O encaminhamento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2.Leitura e Aprovação da Ata:** A Presidente Deise Macedo solicitou a leitura da ata ao Colegiado, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CACS/FUNDEB, por Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teodoro, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Rodrigues Paulino, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 09/02/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Azevedo Rigolon, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/02/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Usuário Externo**, em 10/02/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17657396** e o código CRC **C93A80D8**.